



Documento Assinado Digitalmente por: WILMAR PIRES BEZERRA, ROBERTO MARCELO BORBA ALVES
Acesse em: <http://etce.ce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: e26df609-67c0-4038-a6f7-6b1e8c34199c

Regime Próprio de Previdência do Município de Agrestina - AGRESTIPREV
Estado de Pernambuco

DECLARAÇÃO

Declaramos, para fins de prova junto ao Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, em atendimento ao **Item de nº 23 do (Anexo X) da Resolução T.C. Nº 037/2016** que no Regime Próprio de Previdência do Município de Agrestina - AGRESTIPREV não houve contribuição previdenciárias junto ao Regime Geral de Previdência Social (RGPS) no exercício de 2016.

Agrestina, 30 de dezembro de 2016

Roberto Marcelo Borba Alves
Diretor Presidente